

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1238/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 647, de 13 de setembro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Paraíso, 573, B. Jardim Itália, em Cláudio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 21/09/2022